Simplifica

unindo inteligência artificial e simplificação de documentos públicos

TEMA DO DESAFIO
Comunicação

TIPO DE DEMANDA
Intervenção

PROPONENTE
em definição

CICLO DE TRABALHO
08.09.2010 – 16.10.2020

LINGUAGEM SIMPLES

A simplificação de documentos públicos ganhou destaque entre governos a partir do movimento de Linguagem Simples (Plain Language em inglês ou Linguaje Claro em espanhol). O objetivo é estimular a produção de textos que garantam a melhor compreensão da própria administração pública e da sociedade civil. Trata-se de aumentar a eficiência da gestão e de aproximar o cidadão do governo que o representa.

Entre as principais iniciativas internacionais, se destacam a Lei da Redação Clara (*Plain Language Act*) em vigor nos Estados Unidos, a Associação Internacional da Linguagem Simples e a *Clarity International* – rede voltada apenas para temas jurídicos. Na América Latina, há bons exemplos no Laboratorio de Gobierno do Chile e no Departamento Nacional de Planejamento da Colômbia.

No Brasil, o tema está ganhando força com experiências interessantes na Prefeitura e Governo do Estado de São Paulo (com destaque para a Política Municipal de Linguagem Simples), no Governo do Estado do Ceará e, mais recentemente, no lançamento de curso na Escola Virtual de Governo da ENAP. Contudo, apesar dos avanços, documentos longos, complexos e contendo apenas recursos textuais ainda representam a principal forma de comunicação entre órgãos públicos e entre governo e sociedade civil.

No Ministério Público do Rio de Janeiro (MPRJ) não é diferente. Em agosto de 2020, o Inova_MPRJ realizou pesquisa com 161 integrantes da instituição e 98,8% concordavam com a necessidade de melhorar a forma como o setor público e o MPRJ se comunicam. Dentre as principais mudanças **95,7% que vale a pena utilizar recursos alternativos ao texto**, **93,8% que é relevante simplificar linguagem**, e **84,5% creem que é preciso reduzir tamanho**.

Na mesma pesquisa, o Laboratório identificou os tipos de documento cujas mudanças seriam mais urgentes. Cada participante poderia votar em até 3 opções. Os documentos mais votados foram, na sequência, os seguintes:

PETIÇÕES INICIAIS EM AÇÕES CIVIS PÚBLICAS

Se peças processuais precisam maximizar seu potencial de convencimento, é intuitivo pensar que esses documentos devam ser breves. Na prática, entretanto, é extremamente comum encontrar ACPs com mais de 60 páginas.

Em alguns estados dos EUA, a aderência a padrões de formatação e número máximo de páginas é condição processual para a aceitação de peças. No Brasil, em 2012, ficou famoso o caso em que um juiz rejeitou uma petição inicial de 144 páginas, referente a ação civil pública movida pelo MP.

Em sua decisão, o magistrado afirmou que, segundo a Unesco, um texto de 49 páginas ou mais é um livro; e que a grande carga de trabalho não o permitia ler livros durante o expediente. O fato se repetiu no Rio Grande do Norte dois anos depois.

Em 2018, a equipe da 3ª PJTC da Saúde da Capital (3ª PJTCS) desenhou modelo funcional de ACP com até 10 páginas e formatação agradável para leitura. Nele, buscou resumir o contexto em apenas um parágrafo, estruturar o texto em torno de questões jurídicas e de fato bem definidas, e redigir uma conclusão com formato de argumento lógico.

Não havia citações de ementas inteiras de julgamento, apenas de trechos pertinentes e resumos de acórdãos. Segundo relato da promotoria, o esforço de tempo para aprendizado foi recompensado com resultados positivos.

Em paralelo, melhores padronizações e hierarquizações de informação aumentam o ganho potencial de uso de algoritmos de inteligência artificial. Documentos padronizados, com seções organizadas e títulos claros facilitam a busca por argumentos, classificação de temas e processamento de texto. Como resultado, permite-se a criação de um amplo banco para análise de entendimentos e questões.

Para testar novas possibilidades e mensurar seus impactos, o Inova_MPRJ contará com a parceria do Íris, Laboratório de Inovação e Dados do Governo do Estado do Ceará, e do (011).lab, Laboratório de Inovação da Prefeitura de São Paulo. O objeto será a reestruturação de ACPs e partirá da experiência da 3ªPJTCS para construir um modelo replicável para todo o MPRJ.

_escopo da solução

PRODUTO	ENTREGÁVEL	USO IMAGINADO
Pesquisa interna sobre necessidade de simplificação e prioridades	Análise dos resultados do formulário.	Mapeamento da necessidade de mudança, orientação para quais tipos de alteração são mais importantes e ordenamento de documentos mais urgentes.
Diagnóstico do documento escolhido (ACP)	Descrição estatística das informações mais relevantes sobre o formato atual das ACPs no MPRJ.	Insumo para construção de novo modelo e base comparativa para posterior avaliação de impacto da mudança.
Oficina de Linguagem Simples	Treinamento aplicado à reestruturação de petições iniciais de ACPs, utilizando como base ações já elaboradas.	Aplicação do aprendizado na construção de protótipo e geração de conhecimento para replicação do experimento.
Proposta de nova estrutura para ACPs	Construção de nova ACP, também em formato HTML, e com parâmetros que facilitem o uso de inteligência artificial no processamento de informações.	Modelo base para aprendizado, avaliação de impacto, geração de conhecimento e replicação.
Estratégia de avaliação de impacto	Descrição detalhada de estratégia para avaliar os impactos práticos do novo modelo de ACP.	Mensuração do valor trazido pela reforma do documento, em termos de agilidade de processos e nível de compreensão (pelo julgador, cidadão e algoritmos de inteligência artificial).

_contamos com quem para quê

PROPONENTE [EM DEFINIÇÃO]

- _ Compartilhamento de dados e informações;
- _ Contribuição no diagnóstico e sistematização das informações;
- _ Participação em oficinas e ou treinamentos;
- _ Construção conjunta do novo modelo de documento;
- _ Apoio na avaliação dos impactos da mudança.

SECRETARIA GERAL DO MPRJ

- _ Hospedagem de eventual documento HTML gerado;
- _ Possíveis aquisições.

_possíveis parceiros

INTERNOS

- _ Centro de Pesquisas (CENPE);
- _ CODCOM;
- _ IERBB;
- _ Promotores de Justiça.

EXTERNOS

- _ Íris – Laboratório de Dados do Governo do Estado do Ceará;
- _ (011).lab – Laboratório de Inovação da Prefeitura de São Paulo;
- _ Comunica Simples;
- _ Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro;
- _ Laboratório de Inteligência Artificial da PUC.